

# RECIBO

RECIBO DO ALUGUEL NO VALOR REAL DE **2.624,77**  
**(DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E**  
**SETENTA E SETE CENTAVOS).**


- TAXA DE IPTU 5ª PARCELA DE 09 PARCELAS VLR R\$ 77,63;

- TAXA DE LIXO 5ª PARCELA DE 06 PARCELAS NO VLR R\$ 44,22;

REFERENTE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL E TAXAS DO MÊS  
DE AGOSTO DE 2019 DO SOBRADO SITO A RUA FLAMBOYANT,  
Nº 1981, LOTE 0010, QUADRA 0013, BAIRRO COQUEIRAL, CEP:  
85.807-460 EM CASCAVEL/PR.

LOCADOR: ALEXANDRE LEMES SILVA, CPF:  
068.311.279-16, R.G 6.614.195-0 SSP/PR.

CASCAVEL, PARANÁ 23/08/2019.



---

ALEXANDRE LEMES SILVA

**SICOOB** 75691.43709 01012.279343 87766.890013 1 79790000007763

Local de Pagamento <b>REDE BANCARIA, INTERNET, SMARTPHONE E LOTERICAS.</b>		Data de Emissão <b>08/03/2019</b>		Espécies <b>OU</b>		Aceite <b>N</b>	
Beneficiário <b>PREFEITURA DE CASCAVEL - 76.208.867/0001-07</b>		Documento <b>47051361</b>		Espécies / Moeda <b>R\$</b>		Quantidade Moeda <b>77,63</b>	
Data de Emissão <b>08/03/2019</b>		Carteira <b>RG</b>		Espécies / Moeda <b>R\$</b>		Valor <b>77,63</b>	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) <b>Após o vencimento cobrar juros e multa conforme art. 95, 241 e 356 do CTM.                  Juros de 1% ao mês + multa 2% até 15 dias, 5% após 15 dias e 10% após 60 dias.                  Não receber após 31/12/2019.</b>							
Referente ao Imposto Predial 2019				Parcela: 05/09			
Responsável Tributário: <b>SELVINA APARECIDA LEMES DE CAMPOS</b> Inscrição: 0010.0013.0010.0000 Cadastro: 111613000 Loteamento: 10 - VILA COQUEIRAL - Quadra: 0013 - Lote: 0010							

Autenticação Mecânica / Ficha de Arrecadação



Beneficiário <b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b> 76.208.867/0001-07 Av. Paraná, 5000 85810-011		Vencimento <b>12/08/2019</b>	
Referência <b>Referente ao Imposto Predial 2019</b>			
Parcela <b>05/09</b>	Agência / Código do Beneficiário <b>4370-2 / 12279-3</b>		
Nosso Número <b>4877668-9</b>		(-) Valor do Documento <b>77,63</b>	
(-) Desconto / Abatimento			
(-) Valor Cobrado			
Pagador <b>SELVINA APARECIDA LEMES DE CAMPOS</b> Inscrição: 0010.0013.0010.0000 Cadastro: 111613000 Loteamento: 10 - VILA COQUEIRAL - Quadra: 0013 - Lote: 0010			

**SICOOB** 75691.43709 01012.279350 52289.360019 2 797900000004421

Local de Pagamento		Agência / Código do Beneficiário	
REDE BANCARIA, INTERNET, SMARTPHONE E LOTERICAS.		4370-2 / 12279-3	
Beneficiária		Informações para Balcão	
PREFEITURA DE CASCAVEL - 76.208.867/0001-07		5522893-6	
Data de Emissão	Documento	Especie	OU
08/03/2019	47696586	RG	N
Uso do Balcão	Carteira	Especie / Moeda	Valor
	RG	R\$	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) <b>Após o vencimento cobrar juros e multa conforme art. 95, 241 e 356 do CTM.</b> <b>Juros de 1% ao mês + multa 2% até 15 dias, 5% após 15 dias e 10% após 60 dias.</b> <b>Não receber após 31/12/2019.</b> <b>Referente à Coleta de Lixo 2019</b> Parcela: 05/06			
Responsável Tributário: SELVINA APARECIDA LEMES DE CAMPOS Inscrição: 0010.0013.0010.0000 Cadastro: 111613000 Loteamento: 10 - VILA COQUEIRAL - Quadra: 0013 - Lote: 0010			



Autenticação Mecânica / Ficha de Autenticação

Beneficiário	
PREFEITURA DE CASCAVEL	
76.208.867/0001-07	
Av. Paraná, 5000	
85810-011	
Referência	
Referente à Coleta de Lixo 2019	
Parcela	Vencimento
05/06	12/08/2019
Agência / Código do Beneficiário	
4370-2 / 12279-3	
Número	
5522893-6	
(*) Valor do Documento	44,21
(*) Desconto / Abatimento	
(*) Valor Cobrado	
Pagador SELVINA APARECIDA LEMES DE CAMPOS Inscrição: 0010.0013.0010.0000 Cadastro: 111613000 Loteamento: 10 - VILA COQUEIRAL - Quadra: 0013 - Lote: 0010	

02/04/2019 BANCO DO BRASIL 834273180

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: SELVINA A DE CAMPOS  
 AGENCIA: 5028-8 CONTA: 2.319-

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S

75691437090101227935052289360019279790000004421  
 BENEFICIÁRIO:  
 MUNICIPIO DE CASCAVEL  
 NOME FANTASIA:  
 MUNICIPIO DE CASCAVEL  
 CNPJ: 76.208.867/0001-07  
 PAGADOR:  
 SELVINA APARECIDA LEMES DE CAMPOS  
 CPF: 225.353.659-87

NR. DOCUMENTO	81,20
DATA DE VENCIMENTO	12/08/2019
DATA DO PAGAMENTO	12/06/2019
VALOR DO DOCUMENTO	44,21
VALOR COBRADO	44,21

PAGAMENTO AGENDADO.  
 A quitação efetiva desse débito dependerá da validação das condições de pagamento junto ao beneficiário e da existência de saldo na sua conta corrente às 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

Leia no verso como conservar este documento entre outras informações.